



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0500001.09.0112

- APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO -
Prefeitura Municipal de Alegre

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 262/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ALTERAÇÃO NA “CLÁUSULA OITAVA – DAS FONTES DE RECURSO”, CONFORME PROCESSO 2025-MZTFT.

1. DA CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES.

2. DA CONTRATADA

os HERDEIROS:

- MARIA DO SOCORRO VARGAS SANTOS SIMÕES – CPF nº 790.***.**7-20
- MARCIA VARGAS SANTOS MENEGUELLI – CPF nº 924.***.**7-20
- TÂNIA VARGAS SANTOS CADE – CPF nº 015.***.**7-02
- HELOISA VARGAS SANTOS DE OLIVEIRA – CPF nº 015.***.**7-30
- LUIZ VARGAS SANTOS – CPF nº 924.***.**7-72

representados por sua bastante procuradora, MARIA DO SOCORRO VARGAS SANTOS SIMÕES, brasileira, portadora do CPF nº 790.***.**7-20, residente neste município de Alegre/ES.

3. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a Alteração do Disposto na “CLÁUSULA OITAVA – DAS FONTES DE RECURSO”, do Contrato nº 262/2023, cujo objeto é a “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO A RUA FRANCISCO TEIXEIRA, 117, CENTRO, ALEGRE/ES, DESTINADO A SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER – “CASA ROSA”, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES”.

4. DA ALTERAÇÃO

A partir da presente data a “Cláusula Oitava” do contrato sofrerá alteração, conforme segue:

(...) Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 015001.10301000052.095 – 3390360000 – 1600000000000 – Ficha: 00031 (Recurso Federal).

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato original, ficando este como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados, assina a CONTRATANTE o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 13 de Fevereiro de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante